

AUTÓGRAFO Nº 84, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

AO

PROJETO DE LEI Nº 89, DE 2023.

“Institui a “Semana de Combate ao Suicídio #fiquevivo”, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Itanhaém.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM DECRETA:

Art.1º - Fica instituída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Itanhaém, a “Semana de Combate ao Suicídio #fiquevivo”, a ser comemorada, anualmente, na terceira semana do mês de setembro.

Art.2º- As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão por conta de dotação própria constante do orçamento.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itanhaém, 14 de novembro de 2023

FERNANDO DA S. XAVIER DE MIRANDA
Presidente

LUCAS GABRIEL S. ABBASI
Primeiro-Secretário

ARLINDO DOS SANTOS MARTINS
Segundo-Secretário

Processo eletrônico sob nº 2.383/2023.

Projeto de Lei nº 89/2023, de autoria do Vereador Fernando da Silva X. de Miranda.

Departamento Parlamentar, em 14 de novembro de 2023.

Ana Marcia Muniz
Diretora Parlamentar



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 37003600330037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

